

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 013/2024, de 22 de março de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança na data das férias, a pedido, da Servidora Comissionada **SANDRA MIRANDA AKERLEY**, que ocorreria na data de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, para serem usufruídas a partir do dia **02 de setembro a 1º de outubro (30 dias) de 2024**, relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 136, de 09 de julho de 2024, no que não forem contrárias à presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 168/2024

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **FRANCISCO BATISTA SILVA** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 037, de 28 de agosto de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a partir do dia **2 de setembro até 1º de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº88/2024 NORMATIZA A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PORTARIA Nº88/2024

NORMATIZA A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO DE Nº63/2021 E LEI FEDERAL DE Nº13.460/2017.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

E conformidade com a Resolução de nº63/2021 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica normatizado a carta de serviços ao cidadão, a qual faz parte integrante desta portaria, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 29 de agosto de 2024.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

Carta de Serviços ao Cidadão	Whatsapp da Ouvidoria (66) 984314900
---------------------------------	--

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Confresa tem o propósito de informar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, detalhando as formas de acesso a esses serviços, os compromissos assumidos e os padrões de qualidade de atendimento, conforme determina a Lei Federal nº 13.460/2017, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Este documento visa proporcionar aos cidadãos informações claras e precisas sobre os serviços disponíveis, prazos de resposta, horários de atendimento, além de oferecer um maior conhecimento das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Confresa.

SUMÁRIO

MISSÃO.. 1

VISÃO.. 1

VALORES. 1

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.. 2

FORMAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS. 4

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRESENCIALMENTE. 5